

Edital XV Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP - Edição 2025

**[versão retificada em 30/09/2025 - premiação e prazo de submissão
prorrogado]**

*[Este edital emprega o feminino universal - “as discentes”, “alunas”,
“candidatas”, “professoras”, “orientadoras” etc. – para referir-se a pessoas
de diferentes gêneros]*

Chamada para Proposta de Grupos de Trabalho (GTs) e Apresentação de Artigos

Convidamos discentes e pesquisadoras em todas as áreas da Ciência Política e áreas correlatas a apresentarem propostas de Grupos de Trabalho (GTs) e resumos para o **XV Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP (SD)**, que acontecerá entre os dias 10 a 14 de Novembro de 2025 na Universidade de São Paulo.

O evento tem como finalidade promover a apresentação de trabalhos das discentes, proporcionando um espaço para a exposição e o debate das pesquisas em desenvolvimento entre docentes e discentes do PPGCP/USP, bem como com pesquisadoras e público externos.

O **XV Seminário Discente** é organizado por uma comissão de alunas vinculada à Representação Discente do PPGCP/USP e integra o calendário da Pós-Graduação. Entre os dias 10 a 14 de Novembro de 2025, as aulas dos cursos regulares serão suspensas. A organização priorizará atividades na USP, mas haverá a possibilidade das discentes inscreverem GTs remotos (mais informações a seguir).

I – Seminário e participação das discentes

1. Estão convidadas a apresentar trabalhos na forma de artigos as discentes que estão vinculadas a programas de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) no ano de 2025, ou que tenham tido vínculo institucional entre os anos de 2023 e 2024. O

principal público-alvo são discentes vinculadas ao PPGCP/USP. Discentes de outros programas de pós-graduação também podem apresentar trabalhos, nas condições expressas neste edital.

2. A inscrição para a apresentação de trabalhos **não é obrigatória** para discentes matriculadas no PPGCP/USP, mas é encorajada à medida em que o estágio de desenvolvimento de suas pesquisas e sua disposição assim permitam.
3. O evento tem entre seus propósitos o refinamento dos trabalhos em andamento pelas discentes, ou seja, **não é necessário que os textos estejam em estágio avançado de produção para submetê-los ao debate público**. Como exemplo, **podem ser utilizados como base trabalhos de conclusão de disciplinas**.
4. Não há necessidade de passar os artigos pelo crivo das respectivas professoras orientadoras. As próprias discentes podem e devem ter participação ativa na sua elaboração.
5. Para as discentes do PPGCP/USP: a cada três assinaturas de presença em sessões de grupos de trabalho do SD, a discente poderá requerer a compensação de uma presença da Programação Geral de Seminários do DCP do respectivo semestre, até o limite de duas presenças nos Seminários do DCP. Cabe observar que a mesa de abertura do SD já faz parte da grade oficial de Seminários do DCP e conta uma presença.
 - Para GTs realizados no formato presencial, será contabilizada presença das discentes que comparecerem às sessões presencialmente.
 - Para GTs remotos, a presença será contabilizada virtualmente.

II – Regras para apresentação de propostas de grupos de trabalho (GTs)

6. **Não haverá inscrição individual de artigos, apenas de grupos de trabalho (GT).** Cada GT deverá ser formado por uma **coordenadora**, uma **debatedora** e **três** (mínimo) ou **quatro** (máximo) **expositoras**.
 - Em casos de trabalho em coautoria, apenas uma pessoa deverá ser escolhida para expor o trabalho pelos autores.
 - Os GTs podem conter ainda uma expositora de iniciação científica (discentes da graduação), cujas regras específicas de submissão e apresentação são tratadas na **seção V** deste edital.
7. **Apenas discentes vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**

da USP podem ser propositoras de GTs. Em cada GT, pelo menos duas expositoras (proponente inclusa) precisam ser discentes do PPGCP/USP.

8. A **propositora do GT** (discente do DCP/USP) será responsável pela comunicação entre os membros do GT, incluindo a debatedora e coordenadora, e a comissão organizadora.
 - **Compete à discente proponente do GT a responsabilidade pela comunicação com as coordenadoras, debatedoras e demais integrantes.** Destaca-se que o convite a esses participantes deve ser igualmente providenciado pela discente proponente, **não sendo essa uma atribuição da comissão organizadora.**
 - **Pesquisadoras que pertencem a outros programas de pós-graduação,** sejam da USP ou de outras universidades, e desejam participar do XV Seminário Discente **devem entrar em contato com as proponentes dos GTs.** Também podem deixar seus endereços de contato em planilha para compartilhamento de ideias para artigos e/ou GTs, cujo link está disponibilizado ao fim do edital.
 - O **envio dos trabalhos completos** para a debatedora também deve ser feito pela proponente e/ou coordenadora do GT.
9. É possível reunir, em um mesmo GT, trabalhos de discentes de diferentes orientadoras, diferentes programas de pós-graduação da USP e de outras instituições, contanto que guardem conexão temática ou estejam sob a mesma linha de investigação ou método.
10. As sessões dos grupos de trabalho terão duração máxima de 2 (duas) horas, exceto em caso de apresentação de iniciação científica, quando as sessões terão 2h30min (duas horas e trinta minutos), com até 30 (trinta) minutos para discussão das apresentações das discentes da graduação. Em casos extraordinários, este formato poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, com aviso prévio às participantes.
11. Poderão **coordenar** os GTs professoras e pós-doutorandas do DCP/USP. Compete a elas abrir a mesa, gerir o tempo para que todas as discentes consigam expor seus trabalhos, além de mediar o debate.
 - O **envio dos trabalhos completos** para a debatedora também deve ser feito pela proponente e/ou coordenadora do GT.
12. Recomenda-se fortemente que a **debatedora** seja uma pesquisadora externa ao Departamento de Ciência Política da USP, e com perfil para contribuir com a

discussão dos trabalhos. Sugere-se que os GTs presenciais indiquem uma debatedora de instituição do estado de São Paulo, para facilitar a organização.

- A coordenação do Seminário Discente fornecerá passagens para debatedoras do estado de São Paulo.
 - Debatedoras externas ao estado de São Paulo poderão participar de GTs remotos.
13. Cada discente poderá participar com **até um trabalho individual e um adicional em coautoria** ou, alternativamente, com **até dois trabalhos em coautoria**, caso não apresente trabalhos individuais.
- Serão aceitos trabalhos e apresentações em Português, Inglês e Espanhol.
14. Os GTs podem ser temáticos ou organizados de acordo com a linha de pesquisa ou metodológica do grupo. Deve-se evitar a mera soma de trabalhos individuais, sem conexões de tema entre os mesmos.
15. Na seleção de GTs a serem apresentados, serão utilizados como **critérios para desempate**:
- O respeito à paridade entre as linhas de pesquisa (TP; PB; PP; RI) no total de GTs do seminário;
 - A participação de debatedora externa ao DCP/USP;
 - Composição do GT diversa com, pelo menos, metade dos membros pertencendo a um ou mais grupos socialmente minorizados, quais sejam:
 - Pretos, pardos e indígenas (PPI);
 - Mulheres;
 - LGBTQIAP+;
 - Pessoas com deficiência
16. Se esgotados os critérios de desempate listados no item 16, a organização do Seminário Discente reserva a prerrogativa de realizar a escolha dos GTs de forma discricionária, sempre no intuito de cumprir os objetivos de promover a formação acadêmica discente e garantir a diversidade de temas de pesquisa representados.

III – Regras para submissão das propostas de grupos de trabalho

17. As submissões dos GTs deverão ser feitas **única e exclusivamente pelo link** a seguir <https://forms.gle/Z9VA1jNhRJf85M1w9>. Só serão aceitos GTs inscritos por este formulário **até 23h59min do dia 25 de agosto de 2025 (horário de Brasília)**.

18. As propostas dos GTs devem indicar uma das quatro áreas de pesquisa a que pertencem [Política Brasileira e Política Comparada (PB), Políticas Públicas (PP), Relações Internacionais (RI), Teoria Política e Pensamento Político (TP)] e indicar um título para o GT. Os participantes não precisam ser necessariamente da mesma linha de pesquisa.
19. As **submissões das propostas dos GTs** devem ser feitas **apenas pela proponente do GT** e devem conter:
- o nome das autoras (formato SOBRENOME, NOME) **com indicação da proponente do GT:**
 - e-mails de contato;
 - título;
 - resumo de cada trabalho (limite máximo de 1.800 caracteres com espaço) com até cinco palavras-chave;
 - nome, e-mail e instituição da coordenadora do GT;
 - nome, e-mail e instituição da debatedora do GT;
 - formato do GT: presencial ou remoto (com justificativa conforme item 21).
- 19.1 A escolha das debatedoras deverá estar de acordo com o item 12 deste edital.
20. O Seminário Discente será **majoritariamente presencial, com possibilidade de GTs remotos**. Para esses últimos casos, serão consideradas propostas de GTs em que:
- duas ou mais participantes, sejam discentes, debatedora ou coordenadora, estejam fora do estado de São Paulo, sem possibilidade de trânsito;
 - debatedora de região distante de São Paulo ou do exterior;
 - maternidade ou motivos de trabalho que impeçam o deslocamento da aluna para a Universidade;
 - e outras razões a serem justificadas com a coordenação do evento.
- **A justificativa deverá ser fornecida no ato da inscrição do GT e será avaliada pela Comissão Organizadora.**
 - Recomenda-se que as proponentes consultem com antecedência as demais participantes sobre a escolha do formato (presencial ou remoto).
 - No processo de fechamento da programação, a Comissão Organizadora entrará em contato com as proponentes para acertar a melhor data, horário e formato, a depender do equilíbrio do cronograma de atividades.

21. Para facilitar a interação entre discentes na organização dos GTs, a Comissão Organizadora do SD disponibilizará uma **planilha virtual para compartilhamento de ideias de artigos e/ou de Grupos de Trabalho**. O intuito é facilitar o contato prévio com os interesses de suas colegas, contribuindo para a formação dos GTs. Segue o link para a planilha: https://docs.google.com/document/d/1_jcco1qZzHLWjKTK2lmKRHiYxJsnNXFH9PWtoCQwAyo/edit?tab=t.0

IV – Entrega dos trabalhos completos ou resumos expandidos

22. Os **trabalhos completos ou resumos expandidos** deverão ser entregues **até o dia 27 de outubro de 2025** por meio do sistema de submissões oficial, cujo link será divulgado posteriormente por e-mail às discentes. No momento da submissão, a pesquisadora deve decidir se quer publicar nos Anais do Congresso ou não, conforme **seção VI**.
23. Os **trabalhos** deverão ter:
- Entre 6.000 e 10.000 (seis e dez mil) palavras, com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens de 3 centímetros;
 - Capa, resumo e referências bibliográficas;
 - A capa deve conter o título do trabalho, autoria, filiação institucional do autor e a referência: “Trabalho preparado para apresentação no XV Seminário Discente da Pós Graduação em Ciência Política da USP, de 10 a 14 de Novembro de 2025”.
 - Os elementos pré-textuais e pós-textuais — como capa, resumo, referências bibliográficas e outros — **não** são considerados na contagem total de palavras do texto.
24. Os **resumos expandidos** deverão ter:
- Entre 2.000 e 3.000 (duas e três mil) palavras, com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens de 3 centímetros;
 - Capa, resumo e referências bibliográficas;
 - A capa deve conter o título do trabalho, autoria, filiação institucional do autor e a referência: “Trabalho preparado para apresentação no XV Seminário Discente da Pós Graduação em Ciência Política da USP, de 10 a 14 de Novembro de 2025”;

- Os elementos pré-textuais e pós-textuais — como capa, resumo, referências bibliográficas e outros — **não** são considerados na contagem total de palavras do texto.
25. Caso as pesquisadoras (pós-graduação) desejem realizar **a apresentação com uso de slides**, estes deverão ser enviados por e-mail à Comissão Organizadora **até o dia 5 de novembro de 2025**.
- Os slides devem ser formatados como uma apresentação com, no máximo, 10 slides, formato paisagem.
 - Devem conter título, nome e filiação institucional da pesquisadora, além de fazer menção ao “XV Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 10 a 14 de novembro de 2025”.
 - É importante que as apresentadoras atentem-se à clara visualização do conteúdo, que deve incluir pergunta de pesquisa, métodos e resultados (preliminares ou esperados).

V – Apresentações de iniciação científica

26. Na edição de 2025, estão convidadas a apresentar trabalhos (slides) as discentes de graduação que tenham desenvolvido **pesquisa de Iniciação Científica sob a orientação de docentes do DCP** nos anos de 2023, 2024 e 2025.
27. As interessadas em submeter trabalhos devem enviar resumo:
- com (até 1.800 caracteres);
 - título (até 120 caracteres com espaço);
 - até cinco palavras-chave;
 - A **submissão das propostas** deverá ser feita **individualmente** por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfl2dwwb8D8W1hbINUe-cuBCuZ1sfivstPhfRHUrsrEomt6Sw/viewform> a seguir **até o dia 25 de agosto 2025 às 23h59**.
 - A aluna deve indicar, na proposta, uma das áreas de pesquisa do departamento, além de informar se participa de algum grupo de pesquisa vinculado ao Departamento ou ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP.
28. Ficará a cargo da Comissão Organizadora do Seminário Discente alocar a distribuição das discentes de graduação nos grupos de trabalho de acordo com a proximidade temática entre os GTs e a pesquisa desenvolvida. Eventualmente, poderão ser acatadas

sugestões de inclusão da discente em determinada mesa, de acordo com as possibilidades vislumbradas pela Comissão Organizadora do evento.

29. Uma vez aprovados, **os trabalhos completos com até 2.500 (duas mil e quinhentas) palavras deverão ser enviados até o dia 27 de outubro de 2025**, através do formulário que será enviado por e-mail às inscritas e devem conter:
- Até 2.500 (duas mil e quinhentas) palavras, com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens de 3 centímetros;
 - Capa, resumo e referências bibliográficas;
 - Devem conter título, nome e filiação institucional da aluna, além de fazer menção ao “XV Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 10 a 14 de novembro de 2025”;
 - Os elementos pré-textuais e pós-textuais — como capa, resumo, referências bibliográficas e outros — **não** são considerados na contagem total de palavras do texto.
30. A apresentação **deve ser feita em slides** e enviada por e-mail à Comissão Organizadora **até dia 5 de novembro de 2025**.
- Os slides devem ser formatados como uma apresentação com, no máximo, 6 slides, formato paisagem.
 - Devem conter título, nome e filiação institucional da pesquisadora, além de fazer menção ao “XV Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 10 a 14 de novembro de 2025”.
 - É importante que as apresentadoras atentem-se à clara visualização do conteúdo, que deve incluir pergunta de pesquisa, métodos e resultados (preliminares ou esperados).
31. As apresentações da graduação ocorrerão nos GTs organizados pelas discentes de pós-graduação do Programa. **Caberá à Comissão Organizadora do Seminário Discente encaminhar os trabalhos completos das discentes de graduação às proponentes, coordenadores e debatedoras dos GTs.** Só serão enviados, entretanto, trabalhos submetidos até as datas estabelecidas neste edital. Serão reservados até 30 minutos para a apresentação e discussão do trabalho. Esses 30 minutos não oneram o tempo já previsto para a duração de cada mesa.

VI - Trabalhos Completos e Resumos em Anais do Evento

32. O Seminário Discente contará com **duas sessões de publicação: trabalhos completos e resumos expandidos** (para aqueles que preferirem não publicar trabalhos completos ao final). Os trabalhos completos e resumos expandidos serão publicados em anais eletrônicos e poderão ser acessados no site do evento.
33. As autoras que desejarem a não publicação do resumo expandido ou do trabalho completo nos anais deverão informar **no ato da submissão do trabalho**. Após a publicação, nenhum trabalho ou resumo será retirado de circulação a pedido da autora.
34. O Seminário Discente vai receber os trabalhos completos **até o dia 27 de outubro de 2025**.

VII - Dos Direitos Autorais

35. As autoras, ao submeterem seus trabalhos no evento, cedem, automaticamente, os direitos autorais, em caráter irrevogável e gratuito, para publicação nos **Anais do XV Seminário Discente do PPGCP/USP** dos trabalhos e resumos expandidos enviados, reservada a hipótese de solicitação de não-publicação.

VIII - Certificados

36. As autoras com trabalhos aprovados e apresentados nos GTs receberão declaração de apresentação, incluindo as participantes de iniciação científica.

IX – Uso de Imagem

37. Ao participar das atividades do evento, as inscritas **autorizam o uso de sua imagem e voz** em gravações e/ou transmissões vinculadas ao Seminário Discente, para fins institucionais e acadêmicos, bem como **o uso de imagem em fotos e vídeos**, que podem ser publicados no site e nas mídias sociais oficiais do Departamento de Ciência Política da USP e do XV Seminário Discente.

X – Comissão Organizadora

38. A Comissão Organizadora do XV Seminário Discente é vinculada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo (PPGCP/USP), sendo composta pela Coordenação do Programa, membros da Representação Discente

e pelas discentes interessadas em participar e colaborar na organização do evento.

39. Quaisquer dúvidas sobre o edital, enviar e-mail para rdpoliticausp.flch@usp.br

XI - Premiação de trabalhos

40. Haverá premiação dos melhores trabalhos, até o número de quatro, sendo necessariamente um por área (Política Brasileira e Comparada, Políticas Públicas, Relações Internacionais, Teoria Política e Pensamento Político). A avaliação será realizada com base nos critérios de originalidade e consistência entre argumentos, métodos e resultados, buscando, na medida do possível, a pluralidade de áreas e linhas de pesquisa do Programa.

41. Cada debatedora indicará o melhor trabalho por mesa para uma banca avaliadora, a ser constituída por, pelo menos, uma professora de cada área. A Representação Discente acompanhará o processo de avaliação como observadora.

Além da distinção obtida pelas discentes vencedoras, será parte da premiação desta 15ª edição do Seminário Discente a apresentação dos trabalhos selecionados em uma edição especial da Programação de Seminários do Departamento de 2026. Outras eventuais recompensas acadêmicas poderão ser anunciadas em momento oportuno.

42. Para participar do concurso de melhores trabalhos, os participantes deverão enviar os trabalhos completos ou resumos expandidos **até a data de 27/10/2025** para a Comissão Organizadora. Somente os trabalhos enviados dentro desse prazo serão elegíveis para o concurso.

Contamos com a participação de todas!

DATAS IMPORTANTES

Divulgação do edital	17 de julho de 2025
Prazo para submissão de propostas de GTs com resumos dos trabalhos participantes (pós-graduação)	25 de agosto de 2025
Prazo para envio de resumos das apresentações de iniciação científica (graduação)	25 de agosto de 2025
Divulgação dos resultados sobre as propostas de mesa	5 de setembro de 2025
Envio de artigos completos da pós-graduação e trabalhos das discentes da graduação	Até 27 de outubro de 2025
Envio de slides	5 de novembro de 2025
Realização do XIV Seminário Discente	10 a 14 de novembro 2025